

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 161/SVMA/2014

CONTRATO Nº 021/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.231.290-4

MODALIDADE: PREGÃO nº 010/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº
07.625.232/0001-84.**

OBJETO: Locação e instalação de equipamento de PABX com as linhas, ramais, aparelhos telefônicos e demais acessórios de comunicação telefônica que se fizerem necessários para o DEPAVE-3, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/11/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 80121/2014 e 80122/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Rua Irma Pia, nº 422, sala 1305, bairro Jaguaré, CEP: 05335-050, São Paulo, SP, Fone/fax: (11) 3681-1079, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.232/0001-84, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ABEL DE MORAES**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.289.338-8 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 073.531.578-79, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.516/523, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 581/582 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 01/10/2014, fls. 103, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 021/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

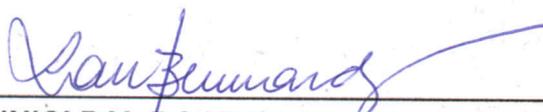
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/11/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), observando-se o teor da Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

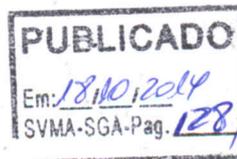
São Paulo, 3 de Outubro de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CARLOS ABEL DE MORAES
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº